



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Júlio Martínez Benevides nº 195 - S. Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangarada-serra.mt.gov.br

PROTÓCOLO

208/2021

VOLUMES 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 08/07/2021 Hora: 16:00:20

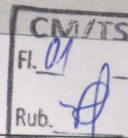
Processado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Documento: PROJ LEI ORD N 75 76 77/2021

Projeto: PROJ LEI ORD N 75 76 77/2021

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aat@tangarada-serra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **077/2021**



EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **sexto** dia do mês de **julho** do ano de **2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/2021.

Tangará da Serra, 06 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa atendimento da demanda da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, quanto a realização de concurso público para provimento de cargos vagos e ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 077, DE 06 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta física do Projeto/Atividade 1005 0 Realização de Concurso Público do Programa Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora, constante na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e a torna meta prioritária na Lei nº 5.363/2020– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód	Detalhamento	Meta Física
1005	Realização de Concurso Público	00

Para:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód	Detalhamento	Meta Física
1005	Realização de Concurso Público	01

Art. 2º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e a torna meta prioritária na Lei nº 5.363/2020– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód	Detalhamento	Meta Financeira
2004	Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 4.086.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

1005	Realização de Concurso Público	0,00
------	--------------------------------	------

Para:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód	Detalhamento	Meta Financeira
2004	Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 3.986.000,00
1005	Realização de Concurso Público	R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
00.000.0.1 – GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA
1005 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
3.3.90.00.00.00. 0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
Total da abertura de crédito.....R\$ 100.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
00.000.0.2 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA
2004 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.00.00.00. 0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
Total da redução de crédito.....R\$ 100.000,00

Art. 5º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional especial visa atendimento da demanda da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT quanto a realização de concurso público para provimento de cargos vagos.



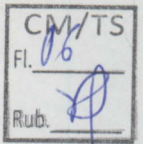
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 077/2021 referente à abertura de crédito adicional especial que visa atendimento da demanda da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT quanto a realização de concurso público para provimento de cargos vagos, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, alterada pela Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 06 de julho de 2021.

FÁBIO DA SILVA BRITO
Presidente da Câmara Municipal



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO N.º 250/CM/2021.

Tangará da Serra, 02 de julho de 2021.


Ao Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento
Senhor Adão Leite Filho
78300-000 Tangará da Serra-MT

Assunto: Encaminha memorando nº 036/CONT/2021.

Senhor Secretário,

Encaminhamos uma via memorando nº 036/CONT/2021, com a solicitação de elaboração de projeto de lei para abertura de crédito adicional no orçamento da Câmara Municipal, para realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos no quadro de servidores efetivos.

Atenciosamente,


FÁBIO BRITO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br



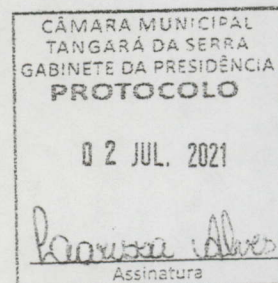
Memorando nº 036/CONT/2021

Tangará da Serra - MT, 02 de Julho de 2021.

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Fabio da Silva Brito

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT



Assunto: Abertura de Crédito Adicional

Senhor Presidente,

Tendo em vista a pretensão de realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, ressalto a necessidade de abertura de crédito adicional no orçamento da Câmara Municipal.

Sendo assim, dadas as determinações do art. 42 da lei 4.320/64, orientamos que seja solicitado junto à Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Tangará da Serra a **elaboração de projeto de lei para abertura de crédito adicional** no orçamento da Câmara Municipal, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			
Descrição do Projeto/Atividade/Natureza da Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Saldo Final
1001 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ			

A presente abertura de crédito adicional, amparada pela lei 4.320, será subsidiada com os recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				
Descrição do Projeto/Atividade/Natureza da Despesa	Valor Previsto	Saldo Atual	Anulação Proposta	Saldo Final
2004 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL				
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00	133.559,67	100.000,00	33.559,67



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br



Anexamos o comparativo da despesa fixada com a efetuada, até a presente data, o qual comprova a existência dos recursos orçamentários mencionados.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O-1





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - 2021

MATO GROSSO

ANEXO 11

CÂMARA MUNICIPAL COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2021

Data: 02/07/2021
Página: 1 de 2

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
00	PODER LEGISLATIVO	10.147.616,36	80.000,00	80.000,00	10.147.616,36	27.189,35	4.330.282,08	5.817.334,28	35.141,68	3.523.186,68	807.095,40		
00.000.0.1	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	5.558.200,00	80.000,00	80.000,00	5.658.200,00	5.794,14	2.694.240,05	2.963.959,95	13.746,47	2.061.949,41	632.290,64		
01.031	Ação Legislativa												
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA												
01.031.0001.1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL												
4.4.90.52.00.00	0100000000 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	4.638,00	295.362,00	0,00	4.588,00	50,00		
01.031.0001.2001	GABINETE DA PRESIDENCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	4.638,00	295.362,00	0,00	4.588,00	50,00		
3.1.90.04.00.00	0100000000 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	235.719,26	164.280,74	0,00	235.719,26	0,00		
3.1.90.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	42.521,55	57.478,45	0,00	42.521,55	0,00		
3.1.90.94.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições Trabalhis	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	10.584,17	49.415,83	0,00	10.584,17	0,00		
3.1.91.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	810,13	189,87	0,00	810,13	0,00		
3.2.90.21.00.00	0100000000 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.00.00	0100000000 Diárias - Civil	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	0100000000 Material de Consumo	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	13.637,40	46.362,60	0,00	13.637,40	0,00		
3.3.90.36.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pess	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessc	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	490.457,98	39.542,02	0,00	124.743,85	365.714,13		
3.3.90.40.00.00	0100000000 Serviços de Tecnologia da Informaçã	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	13.675,00	56.325,00	0,00	6.757,60	6.917,40		
3.3.90.92.00.00	0100000000 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	25.000,00	6.800,00	0,00	11.223,61	13.776,39		
4.4.90.91.00.00	0100000000 Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
01.031.0001.2002	GABINETES DE VEREADORES	1.290.800,00	80.000,00	80.000,00	1.290.800,00	0,00	832.405,49	458.394,51	2.168,99	445.997,57	386.407,92		
3.1.90.11.00.00	0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	5.794,14	1.102.302,83	1.197.697,17	5.794,14	1.102.302,83	0,00		
3.1.90.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	229.372,72	230.627,28	0,00	229.372,72	0,00		
3.1.90.94.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições Trabalhis	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	15.568,36	184.431,64	0,00	15.568,36	0,00		
3.1.91.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	0100000000 Material de Consumo	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	26.700,90	93.299,10	0,00	26.768,00	932,90		
3.3.90.39.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessc	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	14.065,10	135.934,90	0,00	14.065,10	0,00		
3.3.90.40.00.00	0100000000 Serviços de Tecnologia da Informaçã	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições	413.400,00	0,00	0,00	413.400,00	0,00	325.000,00	88.400,00	5.783,34	80.100,18	244.899,82		
01.031.0001.2003	CONTROLADORIA INTERNA	3.703.400,00	0,00	0,00	3.703.400,00	5.794,14	1.713.009,91	1.990.390,09	11.577,48	1.467.177,19	245.832,72		
3.1.90.11.00.00	0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	121.175,33	113.824,67	0,00	121.175,33	0,00		
3.1.90.94.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições Trabalhis	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	18.368,74	28.631,26	0,00	18.368,74	0,00		
3.3.90.14.00.00	0100000000 Diárias - Civil	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.188,08	12.811,92	0,00	2.188,08	0,00		
3.3.90.30.00.00	0100000000 Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	189,50	4.810,50	0,00	189,50	0,00		
3.3.90.33.00.00	0100000000 Passagens e Despesas com Locomo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessc	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.000,00	13.000,00	0,00	2.000,00	0,00		

PREFEITURA
Tangará de Serra-MT
FOLHAS
09/1

Rub. CM/TS



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - 2021
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 02/07/2021
 Página.: 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2021

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta TITULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.40.00.00	0100000000 Serviços de Tecnologia da Informaçã	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	265,00	1.735,00	0,00	265,00	0,00
00.000.0.2	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	144.186,65	219.813,35	0,00	144.186,65	0,00
01.031	Ação Legislativa	4.489.416,36	0,00	0,00	4.489.416,36	21.395,21	1.636.042,03	2.853.374,33	21.395,21	1.461.237,27	174.804,76
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA										
01.031.0001.1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL										
4.4.90.51.00.00	0100000000 Obras e Instalações	403.416,36	0,00	0,00	403.416,36	0,00	9.870,00	393.546,36	0,00	0,00	9.870,00
01.031.0001.2004	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	403.416,36	0,00	0,00	403.416,36	0,00	9.870,00	393.546,36	0,00	0,00	9.870,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	21.395,21	1.218.936,30	1.181.063,70	21.395,21	1.218.936,30	0,00
3.1.90.16.00.00	0100000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.006,95	11.993,05	0,00	3.006,95	0,00
3.1.90.92.00.00	0100000000 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições Trabalhis	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 Obrigações Patronais	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	168.568,02	311.431,98	0,00	168.568,02	0,00
3.1.91.92.00.00	0100000000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 Diárias - Civil	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	707,90	59.292,10	0,00	707,90	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 Material de Consumo	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	30.896,01	119.103,99	0,00	26.997,01	3.899,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 Passagens e Despesas com Locomoi	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - P	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesc	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	135.116,52	164.883,48	0,00	30.858,39	104.258,13
3.3.90.40.00.00	0100000000 Serviços de Tecnologia da Informaçã	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	66.440,33	133.559,67	0,00	11.276,59	55.163,74
3.3.90.93.00.00	0100000000 Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000 Outros Serviços de Terceiros - P	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	886,11	1.613,89
		4.086.000,00	0,00	0,00	4.086.000,00	21.395,21	1.626.172,03	2.459.827,97	21.395,21	1.461.237,27	164.934,76
	TOTAL DESPESAS	10.147.616,36	80.000,00	80.000,00	10.147.616,36	27.189,35	4.330.282,08	5.817.334,28	35.141,68	3.523.186,68	807.095,40

Daniel Viscovini da Silva
 Contador
 CRCMT-019714/O-1

PREFEITURA
 Tangará da Serra-MT
 FOLHAS
 101

CM/TS
 Fl. 101
 Rub. 101